



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**POUSO ALEGRE, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº751/2015 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANS OLIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

## RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 751/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR IMÓVEL QUE MENCIONA À SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANS OLIVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto a empresa já está em atividade há muito tempo no Município de Pouso Alegre. A diretoria da empresa apresentou proposta para ampliação e celebrou Protocolo de Intenções com o Município de Pouso Alegre, comprometendo viabilizar investimentos e empregos aos munícipes.



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

## CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária  
EXARA PARECER FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 751/2015.

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro  
Relator

## **Acompanham o voto da Relatoria:**

\_\_\_\_\_  
Vereador Hamilton Magalhães  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Mário Mendes de Pinho  
Secretário